

pal e o Eng.º Ângelo Rui Jacinto Jorge, Inspector Principal, pela forma exemplar como realizaram a auditoria aos procedimentos de busca e salvamento em vigor na Marinha e na Força Aérea determinada à Inspecção-Geral da Defesa Nacional (IGDN) por SS. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional.

Num curto espaço de tempo, entre 31 de Janeiro e 22 de Fevereiro de 2007, foi possível levar a cabo a referida auditoria, através da comparação dos procedimentos de Busca e Salvamento observados pelos órgãos da Marinha e da Força Aérea com as prescrições contidas em leis e regulamentos, em publicações, directivas, instruções e circulares, bem como nos manuais e nas normas de execução permanente aplicáveis, tendo em conta os indicadores disponíveis.

Esta auditoria foi realizada em condições particularmente difíceis que resultam de uma envolvente complexa, quer por ter como antecedente um naufrágio que provocou a perda de vidas humanas, quer porque teve uma mediatização elevada que acompanhou de forma impressiva o andar dos trabalhos.

Em todas as situações os elementos da equipa revelaram exemplares qualidades de lealdade, empenho e serenidade para além do que era exigível pela envolvente entretanto criada.

A Auditoria incidiu sobre os procedimentos de Busca e Salvamento instituídos e, em todos os órgãos auditados, foi possível depreender enorme sentido de organização, zelo, alto desempenho e excepcional relacionamento humano, por parte de toda a equipa.

O modo como todos os elementos conduziram os trabalhos e respectivas conclusões, que se tornaram públicas, revelam um grande sentido de responsabilidade e sensatez face a um quadro contextual difuso, de incidência exógena, patenteando uma importante acção pedagógica e deixando uma marca indelével da imagem que se pretende da IGDN, que é um exemplo para todos os seus colaboradores e demais envolvidos.

Revelou assim, toda a equipa, relevantes qualidades profissionais e de firmeza de carácter, polivalência e complementaridade decorrente da sua composição mista (civil e militar) que serão um marco funcional para a IGDN e que devem merecer amplo reconhecimento, em especial no seio da Defesa Nacional.

29 de Outubro de 2007. — O Subinspector-Geral (na qualidade de substituto legal do IGDN), *Joaquim Carlos Pinto Rodrigues*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Rectificação n.º 47/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho (extracto) n.º 28 645/2007, de 21 de Novembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 244, de 19 de Dezembro de 2007, pelo qual são nomeados, precedendo concurso interno de ingresso, à categoria de Agentes de Segurança da carreira de Auxiliar de Segurança do quadro de pessoal Civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, rectifica-se que onde se lê “Paulo Manuel Soromenho da Silva, escalão 3, índice 170;” deve ler-se “Pedro Manuel Soromenho da Silva, escalão 3, índice 170;” (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

27 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel do serviço geral do Exército.

MARINHA

Instituto Hidrográfico

Despacho (extracto) n.º 1067/2008

Por despacho de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar de 29.11.2007:

Ana Isabel Viegas Cardoso, Assessora, do Quadro do Pessoal Civil do Instituto Hidrográfico — autorizada a passar ao regime de semana de quatro dias a partir de 7 de Janeiro de 2007, nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto.

21 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-mar-e-guerra.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Portaria n.º 51/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216º do mesmo Estatuto, os seguintes guardas-marinhas da classe de Marinha:

20901 Telmo Geraldês Dias
23201 Jorge Moreira da Silva Ângelo
9322998 Luís Filipe Cardoso Nunes dos Santos
23401 Marta Isabel Fernandes Araújo
21901 João Leal de Faria Dias Pinheiro
25000 Bruno Miguel Meixedo Venâncio
21101 João Manuel Góis Cancela
21301 Ana Patrícia Lisboa Leitão Dias da Trindade
22701 Doris Filipa Ribeiro Fonseca
23501 Bruno Alexandre Ferreira Rendeiro
21601 Dário Tito dos Santos Silva Precioso
22801 José Miguel Jacinto Canto
26300 Rui Manuel de Almeida Valverde
21800 Vítor Bruno Campos Cavaleiro
21500 David Fernando Castelo Cardoso Pereira
26500 Bruno Miguel Caldeira Ribeiro
26600 Luís Carlos do Vale Alves Velho
22500 Rui Pedro Robalo Franco
25500 Helder Miguel Marques Araújo

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56º e 227º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 175º e para efeitos do número 2 do artigo 68º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe, à esquerda do 23900 segundo-tenente da classe de Marinha Rui Pedro Hipólito Martins.

17 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 52/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216º do mesmo Estatuto, os seguintes subtenentes da classe de Serviço Técnico:

6300391 Sérgio Manuel Damião Lopes
6301091 Romão Carlos Falção dos Santos
851388 Paulo Jorge Gomes Lopes
6201891 Paulo Alexandre de Sousa Falé
901488 José Duarte Coelho Paixão
708390 José Luís de Figueiredo Pereira
635694 João Miguel Almeida Abrantes
909290 Arlindo Esteves Gameiro
6202091 Samuel Marcos Moreira Pereira
335989 José Augusto Cabete de Oliveira
900590 Ilídio António Dionísio Nunes

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56º e 227º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 175º e para efeitos do número 2 do artigo 68º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe pela ordem como vão indicados, à esquerda do 352290 segundo-tenente da classe de Serviço Técnico Pedro Jorge Alves Estrada.

17 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.